



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5342/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

Indicação n. 2673/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **FABRÍCIO BIZARRI** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Conforme se verifica na legislação municipal, através da Lei n. 4192/2007, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cuja principal atribuição é possibilitar o desenvolvimento e o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas com deficiência no Município.

Contudo, o exercício destas atribuições fica limitado pela dependência praticamente exclusiva dos recursos disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social em seu orçamento, haja vista a inexistência de um fundo municipal capaz de receber e gerir valores destinados a desenvolver trabalhos em favor das pessoas com deficiência.

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 53421/19
Fls. 02
Resp. _____

Esta situação dificulta, inclusive, o recebimento de potenciais doações de pessoas físicas e jurídicas que pretendam colaborar com ações, projetos e entidades voltadas a portadores de deficiências, em troca de descontos no Imposto de Renda por elas devidos.

Por isso, havendo maior autonomia nesta gestão e permitindo que novos recursos sejam obtidos e canalizados aos verdadeiros destinatários, é que se faz a presente indicação, aguardando a sensibilidade do Executivo para sua promoção.

Valinhos, 26 de setembro de 2019.

FABRÍCIO BIZARRI

Vereador

André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343